



## RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 43/2022

### ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CURRÍCULO 0003-B, DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de setembro de 2022, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 31/2022, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia de Produção, currículo 0003-B, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, pelas inclusões a seguir:

SEM.	CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
1.º	0003-B	GR02156	DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL INTELECTUAL	72	EV50138	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES	72
8.º	0003-B	GR02392	GESTÃO DA MANUTENÇÃO	72	EV50445	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO	72
5.º	0003-B	GR02386	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72	EV50161	FINANÇAS CORPORATIVAS E ORÇAMENTO	72
9.º	0003-B	GR02366	ENGENHARIA ECONÔMICA	72	EV50119	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	72
2.º	0003-B	GR02149	ALGORITMOS COMPUTACIONAIS	72	EV50755	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	72

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando as Resoluções CONSEACC/IT 5/2017, 5 e 55/2019, e 20/2022.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 9 de setembro de 2022.

Renato Adriano Pezenti  
Presidente